



## **TERMO DE CONSENTIMENTO CIRÚRGICO LIVRE E ESCLARECIDO**

Por este instrumento particular o (a) paciente \_\_\_\_\_ ou seu responsável Sr. (a) \_\_\_\_\_, declara, para todos os fins legais, especialmente do disposto no artigo 39, VI, da Lei 8.078/90 que dá plena autorização ao médico assistente, Md Fernando Ranghetti, inscrito no CRM-RS sob o Nº 21.960, para proceder as investigações necessárias ao diagnóstico do seu estado de saúde, bem como executar o tratamento cirúrgico designado **“MICROCIRURGIA DE LARINGE”** por CID-10 \_\_\_\_\_ e todos os procedimentos que o incluem, inclusive anestésias ou outras condutas médicas que tal tratamento médico possa requerer, podendo o referido profissional valer-se do auxílio de outros profissionais de saúde. Declara, outrossim, que o referido médico, atendendo ao disposto nos arts. 22º e 34º do Código de Ética Médica e no art. 9º da Lei 8.078/90 (abaixo transcritos) e após a apresentação de métodos alternativos, sugeriu o tratamento médico-cirúrgico anteriormente citado, prestando informações detalhadas sobre o diagnóstico e sobre os procedimentos a serem adotados no tratamento sugerido e ora autorizado, especialmente as que se seguem:

### **DEFINIÇÃO:**

A cirurgia é realizada através da boca e da faringe. Não são realizados cortes externos e não ficam marcas evidentes na pele, como cortes ou manchas arroxeadas. Para alcançar o local a ser operado, um laringoscópio de suspensão é posicionado na boca e na garganta do paciente. Ele se apoia sobre os dentes (geralmente incisivos mediais) e sobre o tórax. Realiza-se também o posicionamento e a adaptação de microscópio cirúrgico e instrumentos especiais, como pinças, tesouras, endoscópios, aparelhos de corte e coagulação, bisturis elétricos, eletrônicos e laser. Podem também ser aplicados medicamentos, tecidos ou materiais (orgânicos ou não), em áreas da laringe, para auxílio na melhora da função.

Trata-se de uma cirurgia exploradora, ou seja, é impossível prever exatamente quais alterações serão encontradas na laringe. Em muitos casos, o tipo de doença só é realmente diagnosticado durante a cirurgia. Portanto, muitas decisões podem e devem ser tomadas durante a cirurgia, sem que seja possível solicitar o consentimento específico para proceder aos tratamentos necessários. Esses achados podem gerar consequências e impedir que o resultado final seja o esperado e o desejado.

A alta hospitalar pode acontecer no mesmo dia ou no dia seguinte ao procedimento na maioria dos casos.

### **INDICAÇÕES DE CIRURGIA:**

A Microcirurgia de Laringe é indicada para remoção lesões de pregas vocais ou da laringe como um todo. Podem ser pólipos, nódulos, cistos, hemangiomas, papilomas, tumores malignos menores, biópsias e outras. A cirurgia visa à elucidação diagnóstica e/ou à correção da função de respiração, melhora da qualidade da voz e/ou da deglutição.

### **COMPLICAÇÕES:**

1. Dor: É comum nos primeiros dias, de grau leve a moderado e com fácil controle. Medicações via oral geralmente são suficientes para aliviar a dor.
2. Redução da sensibilidade da língua e do paladar: podem ocorrer pela necessidade do uso do laringoscópio de suspensão. Geralmente são transitórias, com duração de semanas a meses.
3. Aftas e machucados na boca e na garganta: também pode ocorrer devido ao contato do laringoscópio ou dos instrumentos. Geralmente melhoram em uma semana.
4. Vômitos: Podem ocorrer algumas vezes, no dia da cirurgia ou após e podem ser constituídos de sangue coagulado (escuro).
5. Sangramento: Pode ocorrer a saída de sangue pela boca em pequena quantidade nos primeiros dias após a cirurgia.

### **Infecção relacionada à assistência em saúde:**

A legislação nacional vigente obriga os hospitais a manterem uma comissão e um programa de prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde.

De acordo com a Agência nacional de Vigilância sanitária (ANVISA) e com o National Healthcare Safety Network (NHSN), as taxas aceitáveis de infecção para cada potencial de contaminação cirúrgica são:

Cirurgias limpas: até 4%

Cirurgias potencialmente contaminadas: até 10%

Cirurgias contaminadas: até 17%

Mesmo tomando-se todas as medidas possíveis para a prevenção de infecções, tanto por parte do cirurgião e equipe, quanto por parte do hospital, esse risco existe e deve sempre ser considerado.

Declara ainda, ter lido as informações contidas no presente instrumento, as quais entendeu perfeitamente e aceitou, compromissando-se respeitar integralmente as instruções fornecidas pelo(a) médico(a), estando ciente de que sua não observância poderá acarretar riscos e efeitos colaterais a si (ou ao paciente).

Declara, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado não assegura a garantia de cura, e que a evolução da doença e do tratamento podem obrigar o médico a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que, neste caso, fica o mesmo autorizado, desde já, a tomar providências necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento.

Declara estar ciente e de acordo que, quando houver retirada de material [órgão(s) ou parte de órgão(s) amostras de tecidos ou líquidos] pelo médico responsável pelo procedimento, obtido por qualquer método (biópsia, punção aspirativa, esfregaços e/ou todo material destinado ao estudo anatomopatológico) será enviado para exames de Patologia Clínica

Declara ainda que o responsável por este laboratório, a partir do comprovado recebimento de seu material, assumirá a responsabilidade pelo transporte adequado e seguro do mesmo.

Que fica sob sua responsabilidade, buscar o resultado do exame, junto ao seu médico e/ou na Secretaria Municipal de Saúde de seu município (se atendido SUS).

Finalmente, declara ter sido informado a respeito de métodos terapêuticos alternativos e estar atendido em suas dúvidas e questões, através de linguagem clara e acessível.

Assim, tendo lido, entendido e aceito as explicações sobre os mais comuns **RISCOS E COMPLICAÇÕES** deste procedimento, expressa seu pleno consentimento para sua realização.

Veranópolis (RS) \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Ass. Paciente e/ou Responsável

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Md \_\_\_\_\_

CRM \_\_\_\_\_

CNS \_\_\_\_\_

Código de Ética Médica – Art. 22. É vedado ao médico deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte. Art. 34. É vedado ao médico deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar dano, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal.